DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 947 Terça-feira, 30 de julho de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 301/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **47 (quarenta e sete)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Mara Silvia Gomes**, lotada no cargo de Operário, a partir de 15 de julho de 2.024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de julho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 302/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Simone Aparecida Rosa**, lotada no cargo de Docente IV, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2017 a 20 de dezembro de 2023, a partir de 02 de julho de 2024.

II – Conceder **90 (noventa)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **Alexandre de Souza Carvalho**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2018 a 27 de agosto de 2024, a partir de 11 de setembro de 2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de julho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 303/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Eduardo Francisco Mantovani Junior,** lotado no cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, a partir de 31 de julho de 2024, **Erik Nunes Parreira,** lotado no cargo de Arquivista, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024, a partir de 24 de julho de 2024 e **Pamela Audrin Firmino,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2023 a 03 de março de 2024, a partir de 16 de julho de 2024.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Cleusa Celson Bueno,** lotada no cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, a partir de 02 de agosto de 2024, **Debora da Cunha,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023, a partir de 15 de julho de 2024, **Saulo César Almeida,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023, a partir de 22 de julho de 2024 e **Simone Gisele Mafra,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, a partir de 22 de julho de 2024.

III – Conceder **17 (dezessete)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Camila de Lima Nogueira Padilha,** lotada no cargo de Docente II (cargo I), referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a partir de 15 de julho de 2024.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 304/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Sandra Aparecida Martins,** lotada no cargo de Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, a partir de 30 de julho de 2024.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Evandro Garcia,** lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo de 17 de abril de 2023 a 16 de abril de 2024, a partir de 12 de agosto de 2024, **Jorge Alberto Dias Cardoso,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2019 a 19 de setembro de 2020, a partir de 19 de agosto de 2024, **Kelly Cristina de Oliveira,** lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, a partir de 29 de julho de 2024, **Marcio Alesio Cardoso,** lotado no cargo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024, a partir de 06 de agosto de 2024, **Maria Nunes Alvarenga,** lotada no cargo de Operador de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2023, a partir de 05 de agosto de 2024, **Mauro Roberto Bogado da Cunha,** lotado no cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2021 a 15 de maio de 2022, a partir de 01 de agosto de 2024 e **Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato,** lotado no cargo de Procurador Jurídico, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022, a partir de 12 de agosto de 2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 305/2024"

"Dispõe sobre Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora municipal **Sheila Mara Guarnieri Mazzini**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 25 de julho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de .024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 306/2024"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Eliana de Moraes**, lotada no cargo de Merendeira, a partir de 26 de julho de 2024.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 307/2024"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Marcia Cristina Cinel Mantovani**, lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil (cargo I), referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2015 a 23 de janeiro de 2022 e de Professor Docente II A Fundamental (cargo II), referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2017 a 01 de fevereiro de 2024 a partir de 29 de julho de 2024.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Elaine Cristina Alves de Oliveira**, lotada no cargo de Professor Docente III - Arte, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2015 a 21 de fevereiro de 2020, a partir de 30 de julho de 2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de julho de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 308/2024"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Maria Neusa de Jesus Pagador Ferucci,** lotada no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023, a partir de 12 de agosto de 2024.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Eveli Benedita Parreira,** lotada no cargo de Operária, referente ao período aquisitivo de 29 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023, a partir de 05 de agosto de 2024, **Geraldo Alves de Araújo,** lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, a partir de 08 de agosto de 2024 e **Luiz Eduardo Lemos Pires,** lotado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024, a partir de 05 de agosto de 2024.

III – Alterar o gozo de férias do servidor municipal **Danilo José Andrade**, lotado no cargo de Motorista, que teria início em 10 de junho de 2024 para iniciar em 21 de agosto de 2024.

IV– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 247/2024 Data de Protocolo:

29/07/2024 CEVS: 351140901-863-000153-1-8 Data de Validade: 29/07/2025 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua AVENIDA SÂO PAULO, S/N SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:

18767-024 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836 Resp.

Técnico: PAULA GABRIELA LUCHETTI SARTORI CPF: 35678972847 CBO: Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:102951 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 252/2024 Data de Protocolo:

29/07/2024 CEVS: 351140901-863-000154-1-5 Data de Validade: 29/07/2025 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua AVENIDA SÂO PAULO, S/N SÃO LUCAS Município: CERQUEIRA CÉSAR
CEP:

18767-024 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836 Resp.

Técnico: GREICY KELLE RODRIGUES MENDES BEZERRA CPF: 36946093852 CBO: 223505

Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:407.265 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 251/2024 Data de Protocolo:

29/07/2024 CEVS: 351140901-863-000155-1-2 Data de Validade: 29/07/2025 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua GUAIÚVIRAS, 20 RECANTO DOS PASSAROS Município: CERQUEIRA CÉSAR

CEP: 18764-414 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836

Resp. Técnico: TAINA APARECIDA SOARES LEALDINI CPF: 34709257809 CBO: Conselho

Prof.: COREN No. Inscr.:293017 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 248/2024 Data de Protocolo: 29/07/2024 CEVS: 351140901-863-000156-1-0 Data de Validade: 29/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: Rua DAS ACÁCIAS, 25 bela vista Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-226 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836 Resp. Técnico: VANIA LUCIA POMPEU DE GODOY CPF: 10499065867 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33811 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 253/2024 Data de Protocolo: 29/07/2024 CEVS: 351140901-863-000157-1-7 Data de Validade: 29/07/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42 Endereço: Rua DAS ACÁCIAS, 25 bela vista Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-226 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF: 21246878836 Resp. Técnico: ANDERSON DE ALVARENGA FERRAZ CPF: 29189670841 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:185351 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 250/2024 Data de Protocolo:

29/07/2024 CEVS: 351140901-863-000158-1-4 Data de Validade: 29/07/2025 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua BRAZILINO DE FREITAS NEGRÃO, 09 PARQUE NOVE DE JULHO Município:

CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-021 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF:

21246878836 Resp. Técnico: ANA LAURA FILADELFO COSTA CPF: 46045407806 CBO:

Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:771171 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 256/2024 Data de Protocolo:

29/07/2024 CEVS: 351140901-863-000159-1-1 Data de Validade: 29/07/2025 Razão

Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR CNPJ/CPF: 46.634.184/0001-42

Endereço: Rua BRAZILINO DE FREITAS NEGRÃO, 09 PARQUE NOVE DE JULHO Município:

CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-021 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO BERTOLANI JUNIOR CPF:

21246878836 Resp. Técnico: MARIA EDUARDA SILVA GARCIA CPF: 43367620823 CBO:

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:157703 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA OFICINA DE APOIO CURRICULAR – DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL

EDITAL Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de contratação através do Programa Escola em Tempo Integral e Educação Integral, de professor para atuar na Oficina de Apoio Curricular, de Língua Portuguesa – Leitura na Escola Prof.ª Maria José França Nogueira.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São atividades do cargo de Professor de oficina curricular aquelas relacionadas ao ensino, para desenvolver competências e promover o protagonismo juvenil.
Qualquer candidato que praticar ato discriminatório, difamatório ou contrário à ética e dignidade profissional docente será desclassificado e proibido de estabelecer vínculo empregatício com a SME.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: 31/07/20244 a 02/08/2024

2.1.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, no horário entre 9h às 16h horas.

2.1.2. A escolha será de acordo com a classificação do candidato (a) dos dias trabalhados na rede municipal de ensino de Cerqueira César, comprovada através de declaração assinada pelo gestor da Unidade Escolar sede de exercício e protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

2.1.2 No caso de empate, na classificação, serão considerados os critérios de

- Maior idade. ...
- Maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Cerqueira César
- Serviços prestados à justiça eleitoral e à justiça penal. ...
- Quantidade de dependentes. ...

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

- de vínculo efetivo, lotado na Unidade de Ensino participante do Programa Escola em Tempo Integral para a qual concorra a uma vaga

3. DAS VAGAS

DISCIPLINA	C/H-Semanal	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Língua Portuguesa/Matemática	8	Formação Licenciatura em Pedagogia	01

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Entrega de fotocópia simples de todos os documentos pessoais, diploma da graduação, plano de trabalho, especificando as ações e recursos que serão utilizados. – (3 vias)

4.2 Entrevista com o candidato. Análise de proposta pedagógica de trabalho para o período do contrato: apresentar o plano de ensino completo, conforme a seguinte ementa.

Ementa: O trabalho com a leitura visa introduzir a arte na educação de base, incentivando a leitura de literatura infantil de diversos autores, estimulando assim a imaginação, criatividade, o trabalho em equipe, além, de ampliar a capacidade de concentração e transformar a escrita dos leitores.

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo será contratado pelo período de 05/08/2024 à 18/12/2024, podendo ter seu contrato aditivado mediante necessidade da Instituição de Ensino.

6. DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cerqueira César (http://www.cerqueiracesar.sp.gov.br), e impresso nas suas dependências a partir de 05 de julho de 2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Fazem parte deste Edital:

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

Cerqueira César, 29 de julho de 2024.

Neiva Maria Brusarosco dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR
TRABALHANDO POR UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Anexo I ao Edital Simplificado – Requerimento de Inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo para contratação temporária de PROFESSOR PARA OFICINA DE APOIO CURRICULAR – DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E EDUCAÇÃO INTEGRAL para atuar junto a EMEIEF Prof.ª. Maria José França Nogueira

Informações Pessoais

Nome Completo:_____

Endereço: _____Bairro: _____

Cidade: _____UF: _____ CEP: _____

RG nº _____CPF nº _____

Naturalidade: _____Nascimento: ____/_____/____ Idade: _____

Estado Civil:_____

Formação: _____Ano: _____

Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( )

Informações complementares

Telefone residencial: ( )_____Celular: ( )_____

E-mail:_____,

_____,_____ /____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 073/2024 – Processo nº 123/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de filtros automotivos para diversos setores.

Data de Abertura: 20 de agosto de 2024 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 30 de julho de 2024.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 080/2024 – Processo nº 134/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para diversos setores.

Data de Abertura: 20 de julho de 2024 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 30 de julho de 2024.

AVISO DE EDITAL

Dispensa Eletrônica nº 021/2024 – Processo nº 135/2024

Objeto: Aquisição de lâmpadas para os veículos pertencentes a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Abertura: 07 de agosto de 2024 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 30 de julho de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/